

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 47/2017

**ALTERA A MATRIZ CURRICULAR E APROVA
O PROJETO PEDAGÓGICO 2018 DO CURSO
DE DESIGN, BACHARELADO, DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 47/2017 – Parecer CONSEPE 47/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterada, conforme anexo, a Matriz Curricular 2018 do curso de Design, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Fica aprovado, conforme anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Design, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

Art. 3º A Matriz Curricular será implantada a partir do 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2018, aplicando-se aos discentes ingressantes na FAE Centro Universitário a partir do referido semestre letivo.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CONSEPE N.º 25/2017, de 26 de junho de 2017.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente